

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(CASA MANUEL DIAS NETO)

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS "Casa Manuel Dias Neto"	
<input checked="" type="checkbox"/> Favorável	<input type="checkbox"/> Contrário
A P R O V A D O	
Emas - PB 01 / 09 2001	
<i>[Assinatura]</i> Presidente	

ANTE - PROJETO DE LEI Nº 015 /2001

DENOMINADA DE RUA BENTA DIAS DELIMA
NESTA CIDADE DE EMAS -PB, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de Rua BENTA DIAS DE LIMA a rua ainda sem denominação no Conjunto Habitacional Capitulino Loureiro, precisamente a Sexta rua por trás do Cemitério Público iniciando-se na avenida Dr. João Kenndy , em direção ao leste .

Art 2º Fica a Prefeitura Municipal de Emas-PB, na obrigação de colocar as placas denominativas, automaticamente, informar sua localização aos Correios e Telégrafos e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
" CASA MANUEL DIAS NETO "

Em , 26 de Maio de 2001.

OBS: FALTA VOTAR
ALEXANDRE

Francisco Lima Gomes
FRANCISCO LIMA GOMES
VEREADOR - AUTOR- PMDB

Recebi em 03/08/01

[Assinatura]
Recebi em 30/05/01

[Assinatura]